

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0022/2003 do Vereador Wadih Mutran (PP)

"Altera os prazos previstos nas Resoluções que dispõem sobre a implantação da Reforma Administrativa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, resolve:

Art. 1º - Ficam alterados, até a efetiva implantação da reforma administrativa da Câmara Municipal de São Paulo, os prazos estabelecidos nas Resolução nº05, de 10 de maio de 2001; Resolução nº06, de 30 de maio de 2001; Resolução nº09, de 07 de agosto de 2001; Resolução nº02, de 14 de fevereiro de 2002; Resolução nº03, de 29 de maio 2002; Resolução nº 04, de 26 de junho de 2002; Resolução nº07, de 26 de dezembro de 2002; e a Resolução nº04 de 27 de Março de 2003.

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."